PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86/17

Considerando que:

a) São inúmeros os baianos residentes do interior do Estado que ingressam em salvador diariamente em busca de atendimento médico/hospitalar nos grandes Hospitais de Salvador, sobretudo, os com atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

b) A busca se dá principalmente por pessoas acometidas por doenças graves, como as que buscam o Hospital Aristides Maltez, que é especializado em pessoas acometidas por Neoplasias dos mais variados tipos. Conforme foto abaixo, as pessoas chegam ainda na madrugada na fila, em busca de atendimento, enfrenta filas enormes, desgaste físico e emocional, face a grande demanda de baianos que busca atendimento médico no referido hospital;

c) O mesmo ocorre com os baianos que procuram o hospital das Obras Sociais Irmã Dulce no Largo de Roma em Salvador, as filas começam a se formar ainda a noite do dia anterior.

d) Necessário se faz uma iniciativa do Governo do Estado visando a amparar e diminuir o sofrimento dessas pessoas, que na sua maioria já sofre com o diagnóstico de uma doença;

e) Em dezembro de 2016, o Metro1, publicou reportagem sobre pacientes que aguardam atendimento na fila do hospital Aristides Maltez, referência no tratamento de pessoas com câncer, foram assaltados na madrugada;

f) Como se não bastasse a vulnerabilidade que estas pessoas são submetidas na frente dos hospitais, muitas delas dormem nas ruas de Salvador, vez que ingressa na Cidade para atendimento em dias corridos e não tem onde passar a noites, necessitando muitos deles dormir nas ruas de Salvador, chegando até mesmo muitos deles se tornando moradores de rua da nossa Cidade.

g) Por tudo exporto, propõe que seja criado um setor de alojamento nos grandes hospitais localizados na Cidade de Salvador, visando a dar um maior conforto e segurança as baianos que ingressam na capital em busca de atendimento médico;

h) Importante salientar que, tal benefício deve ser disponibilizado a pessoas sem condições de se manter na capital Baiana, devendo ainda ser fornecido aos menos local para suas necessidades básicas, local de descanso, assim como seja fornecido três refeições ao longo de cada dia de utilização do alojamento.

i) Propõe ainda que, a senha seja disponibilizada eletronicamente, através da internet ou aplicativo de celular para que essas pessoas já saibam

antes de se deslocar para a Unidade de Saúde a sua senha, que deverão ser distribuídas por especialidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que, através das Secretarias competentes, realize estudos e tome providências para dirimir os sofrimentos dos Baianos oriundo do interior do Estado que buscam atendimento médico/hospitalar em Salvador, com a criação de um alojamento nos hospitais, assim como a previa distribuição de senha eletronicamente, através da internet ou aplicativo de celular.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PALHINHA